



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/21

*Dispõe sobre a outorga de Título de
Honra ao Mérito à Paróquia Nossa
Senhora do Carmo do Distrito de
Sabaúna.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu,
promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à
Paróquia Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Sabaúna, pelos 70 anos de
sua fundação e atuação filantrópica, assistencial, cultural e religiosa no município
de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene,
especialmente convocado pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento
atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, em 07 de maio de 2.021, 460º da fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.


OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 110/21

fls. 02

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,
em 07 de maio de 2.021, 460º da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Edson dos Santos)